

**Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental
do Projeto do “Loteamento Urbano de Lagoa Norte”, Lagoa**

Relatório da Consulta Pública

agosto de 2022

ÍNDICE

1. Introdução	1
2. Período da Consulta Pública	2
3. Documentos Publicitados e Locais de Consulta	2
4. Participações Recebidas	3

Anexo: Anúncio da Consulta Pública

1. Introdução

Em cumprimento do preceituado no artigo 15º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, a CCDR Algarve, enquanto Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), promoveu a publicitação e divulgação do procedimento de AIA relativo ao Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto do “Loteamento Urbano de Lagoa Norte”, em Lagoa, em fase de Estudo Prévio.

O EIA em análise refere-se ao projeto de loteamento urbano de Lagoa Norte– Urbanização de Vale da Pipa, a qual abrange uma área de 151.569,00m².

A área em análise situa-se no limite norte da cidade de Lagoa, na UF de Lagoa e Carvoeiro,

O objeto de estudo constitui uma alteração a um anterior projeto de loteamento que correu trâmites na Câmara Municipal de Lagoa.

De acordo com o EIA, o Promotor pretende alterar o loteamento aprovado em 2010, por o *considerar desadequado face aos novos conceitos de sustentabilidade e à crescente necessidade e exigência de espaço urbano de qualidade e com desafio. Considerou o proponente que o anterior desenho urbano e a tipologia e disposição das edificações, não iria de encontro às efetivas e reais necessidades do mercado e procede-se assim à alteração do anterior loteamento como objetivo de oferta de habitação destinada à classe média*

A área encontra-se maioritariamente em situação expetante e claramente periurbana, ocupada com deposições de terras e matos esclerófitos com infestantes, sendo de referir que parte do terreno foi já cedido à autarquia para instalação de um equipamento escolar, que se encontra em pleno funcionamento.

A área de projeto não se encontra abrangida por qualquer área sensível de contexto ambiental (Rede Natura, Área Protegida) ou patrimonial.

O proponente deste projeto é a sociedade Carvoeiro Branco – Propriedades, unipessoal, Lda.

A entidade licenciadora é a Câmara Municipal de Lagoa.

2. Período da Consulta Pública

A Consulta Pública decorreu durante 30 dias úteis, de 18 de julho a 29 de agosto de 2022.

3. Documentos Publicitados e Locais de Consulta

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA) incluiu os seguintes volumes:

- Resumo Não Técnico (RNT);
- Relatório Síntese;
- Anexos
 - Anexo I - Elementos Cadastrais
 - Anexo II - Elementos do proponente
 - Anexo III - Antecedentes Administrativos
 - Anexo IV - Projeto
- Resposta ao pedido de Elementos Adicionais, de junho de 2022

Constitui elementos anexos ao presente relatório:

- Anexo I Revisão do Capítulo (Descrição de Projeto)
- Anexo II Projeto de Arquitetura (Revisão de Maio de 2022)
- Anexo III Relatório de trabalhos arqueológico (Muntu Ardhi)
- Anexo IV Revisão do Descritor (Património)
- Anexo V Revisão dos Impactes do Descritor (Saúde Humana)
- Anexo VI Revisão da Situação de Referência (Resíduos)
- Anexo VII Revisão da Situação de Referência (Socioeconomia)
- Anexo VIII Estudo de Tráfego (Naturauta e FJ.Consultores)
- Anexo IX Revisão das medidas de minimização
- Anexo X Revisão do Plano de Monitorização
- Anexo XI Revisão do Resumo Não Técnico

O EIA e elementos adicionais esteve disponível para consulta na página da internet da CCDR-Algarve e do Portal Participa.

Foram enviados editais para afixação na Agência Portuguesa do Ambiente, Câmara Municipal de Lagoa, União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro e na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve – Palacete Doglioni (Direção de Serviços de Ambiente e Direção de Serviços de Ordenamento do Território).

A todas as entidades foi solicitado empenhamento na divulgação do processo, nomeadamente por meio da afixação do anúncio em local de fácil acesso.

4. Participações Recebidas

No período da Consulta Pública não foram recebidos quaisquer comentários.

Anexo

Anúncio da Consulta Pública

Consulta Pública

Projeto: Loteamento Urbano de Lagoa Norte

Localização: União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro, Concelho de Lagoa, Distrito de Faro

Proponente: Carvoeiro Branco - Propriedades Unipessoal, Lda.

Licenciador: Câmara Municipal de Lagoa

Encontra-se a decorrer na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, o procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do projeto do "Loteamento Urbano de Lagoa Norte", em fase de estudo prévio, localizado na União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro, no concelho de Lagoa, sujeito a um procedimento de AIA, conforme estabelecido na alínea b) do n.º 10 do Anexo II do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro (que estabeleceu o regime jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental - RJAIA).

Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo n.º 15 do RJAIA, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, enquanto Autoridade de AIA informa que os elementos do EIA encontram-se disponíveis para consulta, durante **30 dias úteis, de 18 de julho a 29 de agosto de 2022**, no site da CCDR Algarve (www.ccdr-alg.pt) e no Portal Participa (<http://participa.pt/>)

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas especificamente com o projeto em avaliação.

Essas exposições deverão ser dirigidas ao Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, até à data do termo da Consulta Pública, podendo para o efeito ser usado o portal Participa.pt.

Os interessados gozam da possibilidade de impugnação administrativa, através de reclamação ou recurso hierárquico facultativo, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, e contenciosamente, nos termos do Código de Processo dos Tribunais Administrativos, de qualquer decisão, ato ou omissão ao disposto no RJAIA.

Faro, 13 de julho de 2022

O Vice-Presidente

José Pacheco*

*No uso da delegação de competências decorrente do Despacho do Presidente da CCDR do Algarve, de 16 de novembro de 2020, publicado no Diário da República, II Série, n.º 248, de 23 de dezembro de 2020, sob a referência Despacho (extrato) n.º 12536/2020.

1/1